



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO GERAL COM LAUDOS DE TODOS OS POLOS DA FUNDASS**, para atender aos interesses da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” – Fundass.

1.2. O objeto em questão está classificado como **serviço comum**, pois possuem padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

1.3. As descrições e especificações técnicas para a contratação de empresa para o serviço de detetização com laudos de todos os polos culturais, seguem no presente termo.

### 2. DO QUANTITATIVO DA REQUISIÇÃO

SERVIÇOS			
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	1	SER	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO

### 3. DA JUSTIFICATIVA

Compete a Fundass, nos termos da Lei que a regulamenta, a manutenção de prédios municipais que integraram seu patrimônio, bem como o Teatro, Videoteca, Arquivo Histórico, Museus e afins.

A contratação do serviço de detetização geral com laudos para todos os polos culturais da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna (FUNDASS) é essencial para garantir um ambiente seguro, saudável e preservado.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

1

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51> e informe o código 5B4B-A189-C0A4-DA51





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

A presença de pragas urbanas, como insetos e roedores, representa um risco significativo para a saúde pública e para a integridade do acervo cultural. Essas pragas são vetores de doenças que podem ser transmitidas aos visitantes e funcionários, comprometendo a segurança e a higiene do ambiente, sendo, portanto, imprescindível a dedetização regular nos espaços culturais de todos os polos culturais Administrado pela Fundass.

A dedetização regular previne gastos futuros com reparos e manutenções mais onerosas, ao evitar danos estruturais causados por pragas que poderiam exigir intervenções corretivas. Essa medida preventiva é, portanto, uma forma eficaz de reduzir custos e garantir a durabilidade das instalações e do acervo.

A dedetização também é necessária para emitir laudos técnicos que comprovem a conformidade com as normas de saúde e segurança, o que reforça a transparência e a credibilidade da gestão desses espaços.

Dessa forma, a contratação do serviço de dedetização geral com laudos é indispensável para a segurança, preservação e qualidade dos polos culturais da FUNDASS, protegendo o patrimônio, a saúde dos frequentadores e a excelência dos serviços prestados à comunidade.

Justifica-se a presente proposta através da modalidade licitatória de contratação direta, por dispensa por menor valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com base no princípio da economicidade para a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço de maneira mais vantajosa para a Administração.

#### 4. ESPECIFICIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Compreende a contratação de empresa especializada para o serviço de dedetização geral com laudos de todos os Polos da Fundass a **dedetização contra insetos rasteiros, contra insetos voadores, Controle de roedores e Controle de cupins e brocas.**

4.2. Visando proteger os ambientes e as pessoas, bem como eliminar a possibilidade de retorno das pragas, faz-se necessário o planejamento estratégico de **Controle de Pragas**, baseado em estudos a serem feitos nos ambientes.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

2

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51> e informe o código 5B4B-A189-C0A4-DA51





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

4.3. Os serviços deverão ser realizados nos endereços na planilha do **ITEM 5** deste Termo.

4.4. A Empresa contratada designará os profissionais aplicadores para a realização do trabalho de dedetização e controle de pragas;

4.5. **Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses** e devem ser cadastrados pelos órgãos controladores do Governo, como a ANVISA e sua manipulação e descarte são responsabilidade da empresa contratada. Quando decorrido esse prazo, deverá ser feita nova aplicação.

4.6. A CONTRATADA deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a CONTRATANTE.

4.7. As aplicações sustentativas (reforço) serão realizadas caso ocorram infestações no intervalo compreendido entre uma aplicação e outra, mediante solicitação prévia e sem ônus para a CONTRATANTE.

4.8. Em consonância com o que versa a RDC nº 18/2000, as empresas deverão fornecer comprovantes de execução de serviço e Fixar em local visível o "comprovante de execução dos serviços", contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome do cliente;
- b) endereço do imóvel;
- c) praga (s) alvo;
- d) grupo (s) químico (s) do (s) produto (s) utilizado (s);
- e) nome e concentração de uso do princípio ativo e quantidade do produto aplicado na área;
- f) nome do responsável técnico com o número do seu registro no Conselho correspondente;
- g) número do telefone do Centro de Informação Toxicológica mais próximo;
- h) endereço e telefone da Empresa Especializada.

4.9. Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter, no mínimo, as seguintes características:

- a) não causarem manchas;
- b) serem antialérgicos;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

3

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.tdoc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51> e informe o código 5B4B-A189-C0A4-DA51





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

- c) tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação;
- d) serem inofensivos a saúde humana;
- e) nas áreas onde o contato humano, com o preparado químico, for constante, deverá este ser de total antitoxibilidade, inodoro, após no máximo 90 (noventa) minutos da aplicação, devendo, ainda, possuir as propriedades de não manchar e ser incolor;

## 5. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços de dedetização e controle de pragas deverão ser realizados nos locais citados abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO
Polo Cultural da Costa Norte	R. Carlos Gomes, 198 - Canto do Mar
Espaço Cultural Bатуíra	Rua Martins Duval, 99 - São Francisco
Casa da Cultura	Av. Dr. Altino Arantes, 174 - Centro
Polo Cultural Topolândia	R. Antônio Pereira Silva, no 170 - Topolândia
Polo Cultural de Boiçucanga	Rua Maria Aparecida de Moura, 99 - Praia de Boiçucanga
Sede da Fundass	Rua Expedicionário Brasileiro, 179 - Centro

## 6. GARANTIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 6.1. Todos os serviços deverão ter garantia mínima de (3) meses a partir da data constante no comprovante de execução de serviços de cada imóvel;
- 6.2. A empresa deverá entregar junto à nota fiscal um Certificado de Garantia.

## 7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DO OBJETO

7.1. O prazo de execução dos serviços iniciar-se-á a partir da data do recebimento pela CONTRATADA, da ORDEM DE SERVIÇO e o prazo para a entrega do serviço será de até 30 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de serviço, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) - site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

4

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.tdoc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51> e informe o código 5B4B-A189-C0A4-DA51





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 8. DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas correrão à conta do Órgão nº 04, Unidade nº 04.01, subunidade 04.01.01, Dotação nº 13.122.0024, Projeto/Atividade nº 332, Elemento nº 339039999900, Despesa Principal nº. 8548, Despesa Desdobrada nº. 8569 e Código de Aplicação nº 11000, ou outra que vier a substituí-la, suplementada, se necessário.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**9.1.** O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 30 dias.

**9.2.** Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**9.3.** A inadimplência da empresa vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Fundass a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**10.1.** A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

**10.1.1.** A seleção será realizada por cotação de preços.

**10.1.2.** O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

**10.2.** Quanto ao parcelamento ou não da contratação:

**10.2.1.** Não é viável o parcelamento do objeto em face à perda de economia de escala, tornando a licitação menos atraente e com possibilidade de fracasso em determinados itens.

**10.3.** Com relação à qualificação técnica, a proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

5

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51> e informe o código 5B4B-A189-C0A4-DA51





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário.

## 11. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

11.1.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:

11.1.1.1. Contratação de serviço com irrelevante impacto ambiental.

11.1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois a contratação em tela é de baixo valor e não representa elevada complexidade.

11.1.3. Todo o material necessário para realizar o serviço deve ser fornecido pelo contratado

11.1.4. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

## 12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA E DA CONTRATANTE

12.1. Constituem-se obrigações da empresa vencedora:

12.1.1. Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos fixados neste Termo de Referência;

12.1.2. Dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;

12.1.3. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 2 dias, resultantes da execução do objeto deste termo de serviço;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Fundass ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

6

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.tdoc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51> e informe o código 5B4B-A189-C0A4-DA51





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

- 12.1.5.** Utilizar equipamentos em número suficiente para aplicação dos produtos sem interrupção na sua aplicação, bem como contar com equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;
- 12.1.6.** Refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
- 12.1.7.** Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 12.1.8.** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço prestado;
- 12.1.9.** No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.
- 12.1.10.** A empresa vencedora para realização dos serviços responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.
- 12.1.11.** Sob nenhuma hipótese a empresa vencedora para a prestação dos serviços apontados no item 1.1 deste Termo de Referência, poderá alegar falta de material para a execução do serviço contratado.
- 12.1.12.** Serão impugnados pela Fundass todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições técnicas especificadas neste documento.
- 12.1.13.** Caberá à empresa vencedora para a execução do serviço, total responsabilidade pela normatização, qualidade e desempenho das instalações e funcionamento dos serviços indicados neste Termo de Referência por ela executadas, direta ou indiretamente.
- 12.1.14.** Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviço, objeto deste, legalmente atribuíveis à empresa vencedora serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à CONTRATANTE, sempre que exigidos.

7

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51> e informe o código 5B4B-A189-C0A4-DA51





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 12.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

**12.2.1.** Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico da Fundass para acompanhamento e a fiscalização dos serviços;

**12.2.2.** Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

**12.2.3.** Receber o objeto entregue pela empresa vencedora que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

**12.2.4.** Notificar a empresa vencedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**12.2.5.** Aplicar à empresa vencedora as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

**12.2.6.** Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto contratado;

**12.2.7.** Efetuar os pagamentos à empresa vencedora de acordo com o estabelecido neste termo;

**12.2.8.** Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para o atendimento das solicitações que não constem deste Termo de Referência.

## 13. INDICAÇÃO DE PARÂMETROS OBJETIVOS DE ANÁLISE DE AMOSTRA

**13.1.** Não será necessário o envio de amostra para a análise. A avaliação será realizada com base em dados e informações fornecidos previamente, permitindo que o processo seja mais ágil e eficiente.

## 14. INDICAÇÃO SE O SERVIÇO OU O FORNECIMENTO É CONTINUADO OU DE ESCOPO

**14.1.** Trata-se de serviço de natureza de escopo, conforme Art. 6º, XVII da Lei nº 14.133/2021, pois a empresa contratada tem o dever de realizar a prestação do serviço aqui previamente determinado.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

8

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.tdoc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51> e informe o código 5B4B-A189-C0A4-DA51







# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 15. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

**15.1.** A fiscalização da presente prestação de serviço será exercida por um representante da Fundass, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à Diretoria da Instituição;

**15.2.** Durante todo o período de vigência desta prestação de serviço, a empresa vencedora deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-la sempre que for necessário;

**15.3.** A comunicação entre a fiscalização e a empresa vencedora poderá ser realizada através de e-mail, correspondência oficial e anotações;

**15.4.** O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

**15.5.** Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela empresa vencedora.

## 16. DAS SANÇÕES

**16.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora, sem justificativa aceita, poderá acarretar as sanções nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

**16.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1. as penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

## 17. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**17.1.** O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da lei n. 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

9

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51> e informe o código 5B4B-A189-C0A4-DA51





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 18. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

**18.1.** Considerando que dispensa de pequeno valor, cuja solução não requer um estudo detalhado, sendo dispensado assim pela Lei nº 14.133/2021 o referido estudo para este objetivo, não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o presente processo trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**18.2.** Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco.

**Cristiano Teixeira Ribeiro**

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural De São Sebastião

"Deodato Sant'Anna" - Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

10

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51> e informe o código 5B4B-A189-C0A4-DA51





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B4B-A189-C0A4-DA51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 11/11/2024 09:21:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/5B4B-A189-C0A4-DA51>